



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 845/2004

Dispõe sobre transferência de reunião ordinária para a data que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a reunião ordinária do dia 14 de junho de 2004, para o dia 16 de junho de 2004, às 20:00h, em virtude do falecimento do vereador Maximiano Gonçalves de Oliveira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e quatro.

VEREADOR JOÃO JESUS MACEDO
Presidente

